

LEI N.º 1.354/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS À LEI Nº. 936/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000569
Data:25/03/2019 13:13
ADM

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – O artigo 1º da Lei Municipal n.º 936/2010, de 29 de Setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 01 – (...):

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **SEBASTIÃO HONÓRIO DA COSTA ME**, com ramo de atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas e prestação de serviços de jateamento e pintura de estruturas metálicas e montagem industrial e comercial, com sede à Avenida dos Lírios, nº. 1381, Vila das Árvores na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 08.985.684/0001-30, Inscrição Estadual – IE nº 731.064.424.113 e Inscrição Municipal nº 1507, nos termos da Lei Municipal n. 529/2002, de 27 de Novembro de 2002, constante de uma área de terras com 2.165,24 (Dois mil, cento e sessenta e cinco metros, vinte e quatro centímetros quadrados), localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo **lotes 12, 13, 22 e 24 da Quadra H Setor 07**, devidamente matriculado sob o n. 43.997, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, assim descrita:

LOTE 12 – QUADRA “H”

“Um lote de terreno de forma regular, situado à Rua 09 (Cambara), no Distrito Industrial, no Município de Tarumã, da Comarca de Assis, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confrontando com a Rua 09(Cambara), na extensão de 10 (dez) metros; do lado direito do observador que da rua olha de frente para o terreno divide com o lote n. 11, na extensão de 50 (cinquenta) metros; do lado esquerdo seguindo as mesmas orientações, divide com o lote n. 13, na extensão na 50 (cinquenta) metros, e, finalmente nos fundos divide com o lote n. 23, na extensão de 10 (dez) metros, encerrando a área total de **500 m²**. Devidamente cadastrado na planta do Distrito Industrial, como sendo **Setor 07, lote n. 12, da quadra “H.”**”

LOTE 13 – QUADRA “H”

“Um lote de terreno localizado na confluência da Rua 09(Cambara) com a Rua 03(Guaranta), situado no Distrito Industrial na cidade de Tarumã/SP, com as seguintes medidas e confrontações: **De frente mede 3,00m, mais 14,14m em curva com raio de 9,00m** confrontando com a Rua 09(Cambara) e Rua 03(Guaranta); **Do lado direito** de quem da rua olha para o terreno, **mede 50,00m** confrontando com o lote 12, **Do lado esquerdo mede 41,00m** confrontando com a Rua 03(Guaranta); **Aos fundos mede 12,00m** confrontando com o lote 24, da mesma quadra. Encerrando uma **área de 582,62m²**, cadastrado nesta municipalidade como **Setor 07, Quadra H, Lote 13.**”

LOTE 23 – QUADRA “H”

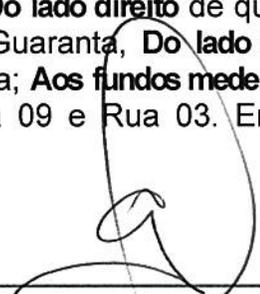
“Um lote de terreno de forma regular, situado à Avenida das Primaveras, no Distrito Industrial, no Município de Tarumã, da Comarca de Assis, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente confrontando com a Avenida das Primaveras, na extensão de 10 (dez) metros; do lado direito do observador que da rua olha de frente para o terreno divide com o lote n. 24, na extensão de 50 (cinquenta) metros; do lado esquerdo seguindo as mesmas orientações, divide com o lote n. 22, na extensão na 50 (cinquenta) metros, e, finalmente nos fundos divide com o lote n. 12, na extensão de 10 (dez) metros, encerrando a área total de 500 mts². Devidamente cadastrado na planta do Distrito Industrial, como sendo **Setor 07, lote n. 23, da quadra “H.”**”

LOTE 24 – QUADRA “H”

“Um lote de terreno localizado na confluência da Avenida das Primaveras com a Rua 03(Guaranta), situado no Distrito Industrial na cidade de Tarumã/SP, com as seguintes medidas e confrontações: **De frente mede 3,00m, mais 14,14m em curva com raio de 9,00m** confrontando com a Avenida das Primaveras e Rua 03(Guaranta); **Do lado direito** de quem da rua olha para o terreno, **mede 41,00m** confrontando com a Rua 03(Guaranta), **Do lado esquerdo mede 50,00m** confrontando com o lote 23; **Aos fundos mede 12,00m** confrontando com o lote 13, da mesma quadra. Encerrando uma **área de 582,62m²**, cadastrado nesta municipalidade como **Setor 07, Quadra H, Lote 24.**”

DESCRIÇÃO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 12,13, 23 e 24.

“Um lote de terreno localizado na confluência da Avenida das Primaveras com a Rua Guaranta, situado no Distrito industrial na cidade de Tarumã/SP, com as seguintes medidas e confrontações: **De frente mede 13,00m, mais 14,14m em curva com raio de 9,00m** confrontando com a Avenida das Primaveras e Rua Guaranta; **Do lado direito** de quem da rua olha para o terreno, mede **82,00m** confrontando com a Rua Guaranta, **Do lado esquerdo mede 100,00m** confrontando com o lote 11 e 22 da mesma quadra; **Aos fundos mede 13,00m mais 14,14m em curva com raio de 9,00m** confrontando com a Rua 09 e Rua 03. Encerrando uma **área de 2.165,24 m²**.

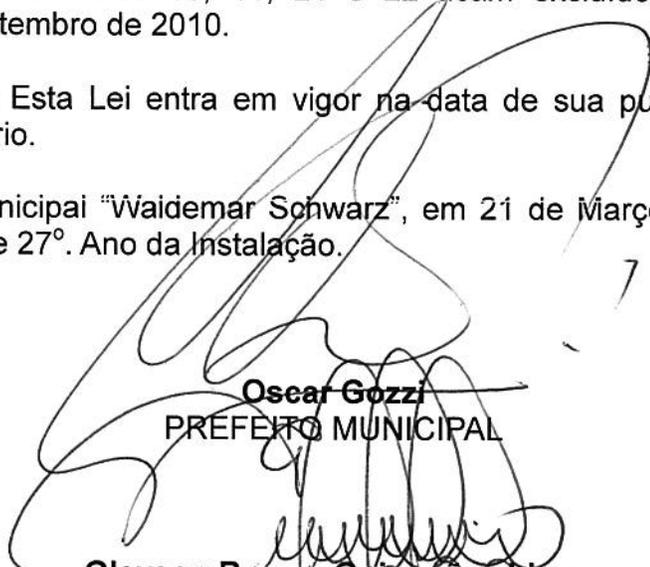


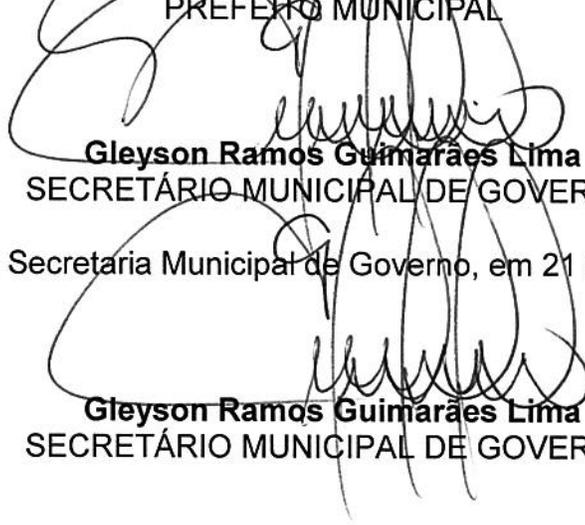
Parágrafo Único – O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras.

Art. 2º. – Os lotes 10, 11, 21 e 22 ficam excluídos da Lei Municipal n.º 936/2010, de 29 de Setembro de 2010.

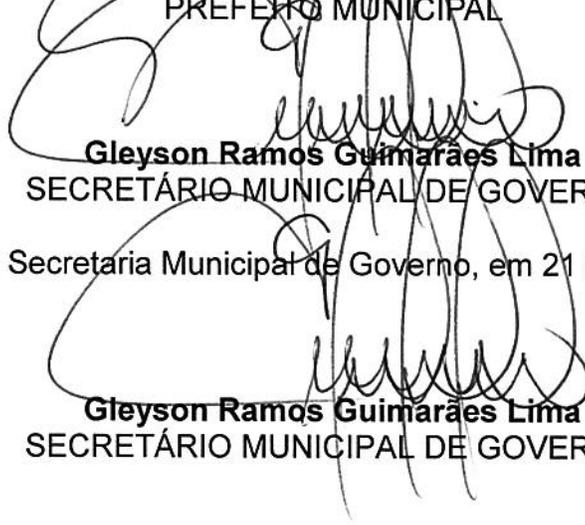
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Váidemar Schwarz”, em 21 de Março de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 21 de março de 2019.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO